



MINISTÉRIO DA DEFESA

Ata de Reunião

ATA DA 4^a REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, às dez horas, na sede do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, sala 808, realizou-se a 4^a Reunião do Comitê de Governança do Ministério da Defesa - CG-MD, presidida pelo Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, com a participação dos seguintes membros titulares ou suplentes: Alte Esq Renato Rodrigues de Aguiar Freire, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Sr. Luiz Henrique Pochyly da Costa, Secretário-Geral do Ministério da Defesa; Alte Esq Arthur Fernando Bettega Corrêa, Chefe de Assuntos Estratégicos; Gen Ex Francisco Humberto Montenegro Junior, Chefe de Educação e Cultura; Gen Ex Marcelo Arantes Guedon, Chefe de Logística e Mobilização; Sr. Rafael Pinto Costa, Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam); Sr. José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior, Secretário de Orçamento e Organização Institucional; Sr. Heraldo Luiz Rodrigues, Secretário de Produtos de Defesa; Sr. Idervânio da Silva Costa, Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais; e C Alte Stewart da Paixão Gomes, Subchefe de Operações Internacionais (Representando o Chefe de Operações Conjuntas – Ten Brig Ar Walcyr Josué de Castilho Araujo) e o Cel João Alberto Nunes de Paula, da Assessoria Especial de Planejamento, Secretário-Executivo do CG-MD.

Participaram também, como convidados, Sr. Marcelo Martins Pimentel, Chefe do Gabinete do Ministro; Sra. Secretária-Geral Adjunta, Cinara Wagner Fredo; V Alte Marcelo Guimarães Dias, Assessor Especial Militar do Ministro da Defesa (Marinha); Gen Div Ricardo de Castro Trovizo, Assessor Especial Militar do Ministro da Defesa (Exército); Sr. Harold Vann Hallen Fontes, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Geral; Sr. Tiago Felipe Azevedo Isidro, Chefe da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação e Coordenador do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade; Maj Brig Ar R/1 Arnaldo Augusto do Amaral Neto, Diretor do Departamento de Pessoal da SEPESD e Coordenador do Subcomitê de Pessoas; Sr. Marcio Alekssander Granzotto Kuntze, Diretor Substituto do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais e Coordenador Substituto do Subcomitê de Contratações e Logística Sustentável; e Sr. Marcos Antonio Quezado Soares, Diretor Substituto do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da SEORI e Coordenador Substituto do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

Havendo quórum legal, nos termos do art. 19 da Portaria GM-MD Nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, deu-se início à reunião, observada a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Abertura e palavras iniciais do Sr. Ministro de Estado da Defesa (Presidente do CG-MD)

O Ministro deu as boas-vindas a todos os membros do CG-MD e convidados, destacando a importância de reuniões dessa natureza. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CG-MD para conduzir os temas previstos na pauta.

Antes de apresentar as deliberações previstas, o Secretário-Executivo do CG-MD abordou de forma sucinta a nova estrutura de governança do Ministério da Defesa, destacando o CG-MD como instância máxima, apoiado por 5 (cinco) Subcomitês, que funcionam como instâncias de apoio à governança, conforme estabelecido na Portaria GM-MD Nº 4.059/2024.

Item 2 - Política de Gestão de Riscos do Ministério da Defesa (PGR-MD)

O secretário-executivo do CG-MD apresentou o tema, destacando que se trata de uma atualização da PGR-MD motivada pela necessidade de conformidade com a legislação vigente, de adequação à nova estrutura de governança do MD e ao PEO-MD 2024-2027, além de concretizar uma ação institucional prevista no citado plano. A PGR-MD contempla os conceitos relacionados à temática, os princípios, os objetivos, as diretrizes administrativas aplicáveis e institui o Sistema de Gestão de Riscos do MD e suas instâncias, definindo suas atribuições.

Informou, ainda, que a PGR-MD foi aprovada pelo Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade, que a COLEG/DEORG se manifestou pela conformidade de tramitação e instrução da matéria e que a CONJUR/MD não apontou nenhum óbice quanto à legitimidade, ao objeto e à forma da resolução em tela.

Considerações: não houve.

Deliberação: PGR-MD aprovada por unanimidade.

Item 3 - Programa de Integridade do Ministério da Defesa

O secretário-executivo do CG-MD apresentou o tema, esclarecendo que a atualização do Programa de Integridade se faz necessária a fim de adequar o Programa vigente, de 2018, ao Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), à nova legislação que rege o tema e à nova estrutura regimental do Ministério da Defesa, além de concretizar uma ação institucional do PEO/MD 2024-2027. O texto contempla os conceitos relacionados à temática, as premissas, os objetivos, as diretrizes administrativas aplicáveis, define a Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação como unidade setorial do SITAI e aborda as instâncias de integridade do MD.

O Secretário-Executivo do CG-MD informou ainda que o Programa foi aprovado pelo Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade, que a COLEG/DEORG se manifestou pela conformidade de tramitação e instrução da matéria e que a CONJUR/MD não apontou nenhum óbice quanto à legitimidade, ao objeto e à forma da resolução em tela.

Considerações: não houve.

Deliberação: Programa de Integridade aprovado por unanimidade.

Item 4 - Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa (PDA-MD)

O secretário-executivo do CG-MD informou que o PDA-MD visa promover a abertura de dados, zelando pelos princípios da publicidade, transparência, proteção de dados e eficiência, aumentando a disseminação de informações e incentivando a participação social na gestão pública. O plano organiza a disponibilização de bases de dados, definindo responsabilidades, periodicidade, canais de comunicação, além de prazos e governança para a publicação dos dados. A 5ª edição do PDA-MD contempla a abertura de duas novas bases de dados – Projeto Rondon e Projeto Forças no Esporte/Projeto João do Pulo – além de aprimorar as 23 (vinte e três) já disponíveis.

Informou, ainda, que o PDA-MD foi aprovado pelo Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, que a COLEG/DEORG manifestou-se pela conformidade de tramitação e instrução da matéria e que a CONJUR/MD manifestou-se pela regularidade jurídica da resolução.

Considerações: não houve.

Deliberação: PDA-MD aprovado por unanimidade.

Item 5 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CENSIPAM

O secretário-executivo do CG-MD apresentou o tema e explicou que o PDTI/CENSIPAM abrange funções estratégicas, táticas e operacionais de tecnologia da informação (TI), sendo desenvolvido de forma colaborativa entre as áreas daquele Centro. O PDTI/CENSIPAM busca elevar a capacidade de gestão e a

modernização dos processos tecnológicos do Centro, com ganhos na melhoria dos serviços de infraestrutura e dos sistemas de informação e telecomunicação, além de contemplar o planejamento estratégico de TI da unidade, a avaliação dos ambientes interno e externo, a identificação das necessidades e os planos de ação, orçamentário e de gestão de riscos.

Cumprindo o trâmite previsto, o PDTI foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança do CENSIPAM, a COLEG/DEORG verificou que a proposta de resolução guarda observância aos dispositivos legais reitores da matéria e a CONJUR/MD manifestou-se pela regularidade jurídica da resolução.

Considerações: não houve.

Deliberação: foi homologado, por unanimidade, o PDTI/CENSIPAM.

Item 6 - Acompanhamento do Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO-MD 2024-2027)

O secretário-executivo do CG-MD apresentou um resumo do processo de acompanhamento do PEO-MD, destacando que consiste em 4 (quatro) fases: lançamento de dados no SISPLAN; acompanhamento descentralizado pelas equipes designadas em cada órgão; avaliação preliminar realizada pelo Subcomitê de Planejamento Estratégico Organizacional e, por fim, a avaliação final, realizada pelo CG-MD.

Foram exibidas, também, resumos das telas do Painel SISPLAN, ferramenta de TI utilizada para apoiar o processo de acompanhamento do PEO-MD.

Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário-Geral do MD, que apresentou a proposta de indicador para o Objetivo Estratégico nº 9. Trata-se do IMD 9.1: Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação – iESGo, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, contemplando os seguintes tópicos principais: liderança; estratégia; controle; gestão de pessoas; gestão da tecnologia da informação e da segurança da informação; gestão de contratações; gestão orçamentária; sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. O Secretário-Geral do MD destacou que é um indicador com elevado potencial de estabilidade e comparabilidade, permitindo a construção de séries históricas e a comparação com outros órgãos. Acrescentou ainda que o indicador facilita a construção de ações/projetos a partir dos atributos da avaliação do iESGo para inclusão no PEO-MD, além de permitir direcionar as entregas para as temáticas prioritárias da administração pública federal acompanhadas pelo Tribunal de Contas da União. Na oportunidade, foram apresentados os resultados do MD na última avaliação do iESGo conduzida pelo TCU.

O Secretário-Geral do MD ressaltou que a proposta de adoção deste indicador foi aprovada no âmbito do Subcomitê de Planejamento Estratégico Organizacional (SPEO) e que está em condições de ser utilizado como indicador do Objetivo Estratégico nº 9, sugerindo que o indicador seja adotado, desde já, a fim de orientar os procedimentos das unidades durante o 1º ciclo de revisão do PEO-MD.

Por fim, o Secretário-Geral do MD informou que, em relação ao 1º ciclo de revisão e avaliação do PEO-MD 2024-2027, o EMCFA e a Secretaria-Geral deverão encaminhar propostas de revisão (exclusão, inclusão ou alteração) de ações institucionais, projetos, metas ou indicadores ao SPEO até 31 de março de 2025. Lembrou também que deverão enviar, no mesmo prazo, a avaliação preliminar dos resultados alcançados no ciclo de gestão de 2024.

Considerações: o Ministro questionou sobre o que precisaria ser feito para que, desde já, pudéssemos melhorar a avaliação do MD. O Secretário-Geral pontuou que a institucionalização de algumas ações e medidas que já são adotadas pela pasta já melhoraria este resultado. O ministro solicitou, então, que desde já, tais medidas fossem adotadas.

Deliberação: aprovado por unanimidade a utilização do indicador iESGo para acompanhar o Objetivo Estratégico nº 9 e que sejam implementadas as ações decorrentes desta decisão.

Item 7 - Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025.

O Presidente do CG-MD informou as datas para as reuniões ordinárias do Comitê em 2025: 5 de junho e 13 de novembro.

Item 8 - Informes Gerais

Por solicitação do Chefe do EMCFA foi feita a apresentação de um vídeo comemorativo aos 14 anos do EMCFA, onde foram destacados os propósitos e as principais ações realizadas, ressaltando o trabalho conjunto das Forças Armadas. O Ministro destacou a importância da atuação das Forças Armadas e observou que a sociedade não tem conhecimento dessas ações. O Ministro acrescentou que as Forças Armadas prestam apoio de elevada importância em todo o País, destacando a disponibilidade e a prontidão de seus efetivos.

O Ministro manifestou preocupação com a quantidade elevada de troca de militares no MD, sobretudo os que tem relacionamento funcional mais direto com ele, observando que a rotatividade é alta, com prejuízo para uma adequada continuidade dos trabalhos.

O Chefe do EMCFA abordou que é possível corrigir essa questão, e que caberia às Forças tais procedimentos. O Ministro solicitou a busca de uma solução consensual que não afetasse nem penalizasse o fluxo normal de carreira dos militares.

Os oficiais generais membros do CG-MD informaram que o tema será debatido no âmbito das Forças Singulares.

Ainda sobre o assunto, o Secretário da SEPESD indicou a possibilidade de alterar determinados marcos legais para tratar dessa questão.

Por fim, o Ministro destacou a importância deste tipo de reunião de governança, solicitando que fossem realizadas outras duas reuniões do CG-MD no ano de 2025, em datas a serem definidas oportunamente, além das duas reuniões ordinárias já previstas.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CG-MD deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após aprovada, foi assinada pelos membros do colegiado.

José Mucio Monteiro Filho
Ministro de Estado da Defesa
Presidente do Comitê

Alte Esq Renato Rodrigues de Aguiar Freire
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Luiz Henrique Pochyly da Costa
Secretário-Geral do Ministério da Defesa

Alte Esq Arthur Fernando Bettega Corrêa
Chefe de Assuntos Estratégicos

Gen Ex Francisco Humberto Montenegro Junior
Chefe de Educação e Cultura

Gen Ex Marcelo Arantes Guedon
Chefe de Logística e Mobilização

Rafael Pinto Costa

Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)

José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Junior

Secretário de Orçamento e Organização Institucional

Ten Brig R/1 Heraldo Luiz Rodrigues

Secretário de Produtos de Defesa

Idervânio da Silva Costa

Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

C Alte Stewart da Paixão Gomes

Subchefe de Operações Internacionais

Resp p/ Chefe de Operações Conjuntas



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Costa, Diretor-Geral**, em 12/12/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Idervânio da Silva Costa, Secretário(a)**, em 12/12/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Arantes Guedon, Chefe**, em 12/12/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Humberto Montenegro Junior, Chefe**, em 13/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stewart da Paixão Gomes, Subchefe**, em 13/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Fernando Bettega Corrêa, Chefe de Assuntos Estratégicos**, em 16/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Luiz Rodrigues, Secretário(a)**, em 16/12/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Pochyly da Costa, Secretário(a)-Geral**, em 19/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, Secretário(a)**, em 23/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues de Aguiar Freire, Chefe**, em 23/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 23/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7601151** e o código CRC **6132EA22**.